



Reunião - Rio

Sumário do Encontro "Índio e Constituinte", acontecido no Rio de Janeiro, dias 12 e 13 de agosto de 1985.

Considerando a multiplicidade e complexidade dos assuntos tratados, e ainda que as propostas apresentadas não foram objeto de votação, sendo apreciadas à medida que iam sendo colocadas, e algumas tacitamente aprovadas por consenso, foi feita a opção por um registro de cunho narrativo, onde idéias e proposições não de todo esgotadas possam ser melhor vistas.

O primeiro dia do Encontro foi quase inteiramente tomado pela discussão travada em torno da(s) forma(s) de participação na Assembléia Nacional Constituinte (ANC). Num primeiro momento foram aventadas as possibilidades, que poderíamos dividir entre pessimistas e otimistas, até a preleção do Deputado Márcio Santilli, que trouxe à luz a mecânica atual de funcionamento do Congresso Nacional.

Paulinho (CIMI) abriu os trabalhos lembrando que a convocação feita da ANC, impõe a vinculação partidária aos futuros constituintes. Perguntando, em seguida, se não haveria espaço para uma participação diferente, fazendo uma distinção entre participação direta (sem eleição de representantes) e indireta (através de partidos). A forma intermediária seria a das candidaturas avulsas, sem vínculo partidário. Encerrou colocando a necessidade da não-divisão do movimento indígena.

Alcida (ABA) perguntou se o partido indígena seria a saída. E Marés, respondendo, disse que:

1. O partido indígena é inviável pela atual legislação, e a tendência futura é da agregação dos pequenos aos grandes partidos.
2. A candidatura avulsa é difícil, pois são necessários muitos votos para se eleger alguém.
3. É impossível o Estado pluriétnico já.

4. É necessária uma grande mobilização popular contra a forma de convocação da ANC.
5. A saída seria a de estruturar candidaturas dentro dos partidos organizados, pois "a luta é política e é geral".

Olympio (P. Memória) é de opinião que não se deve deixar o Estado pluriétnico de lado, uma vez que o trabalho de conquista é imperativo e, sendo otimista, acredita em concessões por parte do Estado na hora das alianças e mesmo na adaptação dos partidos às reivindicações dos índios.

Ailton (UNI) reafirma que não se pode abandonar a Bandeira da participação direta. Ao que Marés retorquiu não serem excluídas as propostas, fazendo uma distinção entre trabalho para fora, onde se lida com "realismo fantástico", e trabalho para dentro, da "nossa realidade".

Dizendo-se contrário à candidaturas étnicas, João Pacheco (MIRAD) teceu os seguintes comentários sobre a realidade "de dentro":

1. O isolamento do parlamentar índio no Congresso Nacional é um fato.
2. Falando sobre o "voto branco" no candidato índio, disse que este conhece bem sua realidade eleitoral mais próxima.
3. Nossa contribuição deve ser de esclarecimento dos não-índios sobre a necessidade de representação indígena na ANC. O risco de não fazê-lo seria o de assistir à divisões regionais e partidárias.
4. A tarefa das lideranças indígenas: representá-los enquanto povos.
5. Não é tão impossível "passar" o Estado pluriétnico.

Falando sobre candidaturas indígenas Ailton Krenak (UNI) afirmou, a seguir, que não é do interesse do movimento indígena subordiná-las, mas que é preciso estudar como se darão alianças e

apoios. Após o que, passou a palavra a Idjarruri.

Este começou alegando ter a indicação dos velhos para disputar mandato parlamentar e que os Karajá estão dispostos inclusive a dar dinheiro para a campanha. Por isso declarou-se representante dos Karajá, e "depois, do resto da turma". Disse já contar com 12.000 votos, só na Ilha do Bananal.

As expressões que mais usou durante seu discurso foram: pressão, diálogo, dificultar/facilitar, negociar, mobilização, luta e seriedade. Como exemplo de negociação citou os exemplos da Transaraguaia, de entendimentos com a Universidade Católica de GO e dos apoios já negociados com o Senador Henrique Santillo e com a Assembléia de Deus.

Idjarruri está preocupado, pois quer o índio bem preparado para participar e, na situação de agora, os elementos mais conscientes e mais inteligentes devem se posicionar pelos mais fracos. Pregou a união, justificando sua saída da UNI como uma necessidade de retorno às bases, e disse planejarem um lançamento simbólico das candidaturas no Xingu, com a presença das lideranças expressivas para legitimarem-nas.

Considerando a ação do Governo paternalista e viciante e constatando que o "o leito dele secou", o candidato é pelo pruripartidarismo (de acordo com conveniências conjunturais locais) e tem como bandeira o auto-desenvolvimento econômico.

Os comentários de Ailton Krekak (UNI), após essa primeira fala de Idjarruri, foram no sentido de lembrar a todos de que "eles têm" de 3 a 4 Estados (MS, GO, PR X), e que, na "terrível perspectiva de emergência", não se pode excluir essa forma de participação na ANC. Depois de tecer elogios à exposição do candidato, Ailton alertou para o risco de serem subjugados nas negociações política e econômica, e para o perigo que a integração econômica representa.

Feito o alerta, Idjarruri retomou a palavra e fez as seguintes considerações de ordem tática:

1. Primeiro há de ser criada uma situação através da imprensa, da Universidade, etc, sensibilizando a opinião pública.
2. É preciso considerar a necessidade dos não-índios de bons candidatos eleitorais.
3. Não é hora de se filiar a partido algum, mas de aguardar e estudar a hora certa. "o bom político e o bom general sabem o momento correto de recuar".

Foi contraposto por Ailton(UNI), que enumerou outros pontos da estratégia do movimento indígena:

1. Devem ser pleiteados dois assentos na ANC, sem necessidade de se concorrer às eleições gerais.
2. Estes representantes seriam eleitos pela UNI e ratificados por uma Assembléia Nacional Indígena.
3. A participação indireta na ANC é considerada legítima desde que os candidatos discutam com a UNI os termos da aliança, além das fronteiras regionais.

A preferência é pelo 1º ponto, pois a atuação indígena na política profissional deve ser, preferencialmente, efêmera. No caso do 3º ponto, isso não se dará.

Marcos Terena(MINC) foi o próximo a falar, sendo seu curto discurso entrecortado por perguntas de Ailton(UNI). Sua fala iniciou-se com uma proposta de acordo geral — "uma necessidade" —, lembrando da sucessão da Funai, "para reflexão".

Sobre as candidaturas indígenas, disse que não as analisaram sob o ponto de vista técnico-teórico, mas que o tema Constituinte tem sido repassado por eles em todas as comunidades em que têm estado e que a reação dos índios é constante no sentido de ser importante sua participação na ANC, "de qualquer jeito".

quirido sobre como tem sido abordada a Constituinte nas aldeias, Terena disse ter explicado o art. 198, prevenindo que conquistas legais podem desaparecer e alertando para o fato de que "os outros" estarão representados. Disse também pretender que o MINC e a UNI intensifiquem essas reuniões nas comunidades indígenas.

Quando perguntado se era candidato, Marcos Terena respondeu (em tom de blague): "Não, tenho primeiro que consultar as bases". Lembrando, na mesma frase, que "temos contra nós o próprio tempo". Perguntando, no mesmo fôlego: "Quem sai pelo RJ, SP, DF? Relatou também que tem sido procurado por Xavantes, Terenas, etc., que desejam se candidatar. E, dirigindo-se a todos, falou: "Como comprometê-los com as bases e princípios mais gerais? Vocês não estão nos assessorando? Ajudem-nos a responder a essas perguntas".

Suas propostas tático-estratégicas podem ser resumidas nos seguintes pontos:

1. A tentativa "Kamikase", que acontecerá nos lugares onde índios dependem fundamentalmente dos votos dos brancos, assim foi de finida: "criar a situação, se atirando em determinados problemas, para ver a reação". O exemplo dado foi o "Goiás do Anhanguera".
2. É preciso trazer índios com as "mesmas idéias" a candidatos que dependam bastante de votos indígenas". Este seria o caso de Estados como AC, RR, AM, MS, etc.
3. "É necessário fazer alianças com outros segmentos despojados da sociedade".
4. "A negociação na política dos brancos é regida por ética flexível".
5. Comentando acontecimentos atuais, advertiu que o Quarup não será só folclore, mas um fato político, e que não desistiram de tentar participar da Comissão Afonso Arinos.

Sua fala terminou com o seguinte diálogo:

AK - "Você considera as formas de participação (direta e indireta) excludentes?"

MT - "O que tenho dito nos corredores do poder é que nós vamos ter representantes na ANC".

Finda a colocação dos índios-candidatos, veio o pronunciamento de Márcio Santilli (PMDB/SP), que funcionou na prática como o divisor de águas das discussões havidas até então pois, após sua introdução esclarecedora, seguiu-se uma "entrevista" que orientou a todos no sentido de um roteiro de ação possível.

Santilli situou historicamente a convocação da ANC, dizendo que essa, ao contrário das outras, é a primeira a ser convocada diante da pré-existência do Poder Legislativo em pleno funcionamento, e "por isso não há outro caminho para se convocar a ANC, que não seja através do atual Congresso Nacional (CN)".

Para Márcio a Constituinte é um processo que já se iniciou, e divide-se em quatro etapas:

1. Remoção do entulho autoritário (em andamento).
2. Preparação da eleição e sua realização.
3. Elaboração da nova Carta.
4. Reformulação da Legislação Ordinária.

Ele é de opinião que as forças populares devem se reorganizar para participar de todo esse processo pois, até aqui, "não o fizeram nem na remoção do entulho, uma vez que a Comissão Interpartidária vem fazendo seus trabalhos "a toque de caixa", sem discussão popular, como aconteceu nas questões de sublegenda, proporcionalidade da Federação, voto do analfabeto, etc. Essa comissão, no final, reproduz as próprias condições do atual CN e seu trabalho não vem obtendo repercussão na imprensa. Há uma concordância tácita das bancadas com o CN constituinte, apesar de esforços à parte (puntuais), e as propostas até aqui apresentadas não alteram em substância a mensagem convocatória".

Santilli defende a convocação de uma aliança mais ampla, pois "o movimento indigenista isolado não pode "peitar" tamanhas questões. E isso é urgente pois a data-limite é o final de outubro". Sugere que se "pegue carona" na emenda do Presidente da República. E para que esse tipo de aliança aconteça é preciso um "esforço de unidade no interior do movimento indigenista".

O primeiro passo para selar essa unidade é a formulação de um programa mínimo, tanto para a Constituinte quanto para a legislação ordinária que a seguirá. E isto deve acontecer antes mesmo de se ver a questão das candidaturas, pois o programa mínimo servirá como instrumento para pressionar qualquer constituinte.

À esta altura, o deputado paulista anunciou que sua posição pessoal é por uma Constituinte enxuta, uma carta de princípios, ficando os detalhamentos para a legislação ordinária, "talvez a hora mais importante".

Respondendo à pergunta de Alcida (ABA), sobre o que fazer em primeiro lugar, Santilli apresentou a idéia de um foro que reúna pessoas e grupos interessados em modificar as regras do jogo. As entidades mais representativas do país, deixando claro estarem representando "forças que vem de baixo", pressionariam o CN, obrigando-o a repensar sua auto-reprodução. Como o prazo para apresentação de subemendas estava quase esgotado, a melhor tática é escolher aquela que mais convém e começar a trabalhar em cima.

Não há muita saída, pois o que a Comissão Interparlamentar tem de mais condenável são seus métodos. "Ela sim, é soberana, decidindo o que vai ou não ao plenário". Mas, "apesar de quiotesca a luta precisa ser levada à frente, pois "o que se conseguir será acumulado". E mesmo que nossa participação na Constituinte seja zero, há o que se fazer: uma constituição de curto prazo não interessa nem às classes dominantes".

Manuela (CPI/SP), perguntou: "já foi feita alguma coisa? Quem avançou melhor?"

Santilli respondeu: "A CNBB é a OAB". E advertiu: Candidatura avulsa não passa mas, quanto à constituinte originária, "pode-se tensionar". Citou como exemplo a proposta híbrida de Montoro, e disse que sem respaldo popular o risco de se obstruir a convocação já feita é grande demais.

Foi interpelado em seguida por Paulinho (CIMI), que quis saber se as candidaturas indígenas deveriam ser abandonadas. Ouvimos como resposta: "Eles não devem entrar nessa sozinhos. Perdem. Suas propostas têm que estar institucionalmente casadas com propostas de outros setores. E se essas candidaturas forem conduzidas de forma taticamente errada, pode-se chegar à ANC pior do que se entrou".

Ailton quis saber como entram as candidaturas indígenas nos partidos, mas não obtivemos resposta exata, uma vez que nem todas as regras estão definidas. Márcio citou como exemplo a seguinte questão:

"Quantos candidatos cada partido poderá lançar? Na última eleição o coeficiente era de uma vez e meio o número de vagas. E dessa vez? "O parlamentar lembrou também que é mais fácil se eleger através de um grande partido, e que, a princípio, estes se interessariam em ter candidatos índios por interesse eleitoral. Mas não há garantia de legenda para ninguém (filie, garanta delegados e ganhe"). "Além do mais, candidato índio não garante nada. O cara pode não saber fazer o que há para ser feito".

Álvaro (FUNAI) disse continuar achando interessante a idéia de candidato avulso, ao que Márcio Santilli retrucou: "Acho que o candidato da VOLKS ganha do dos índios. Além do que, o coeficiente eleitoral deverá ser o mesmo daquele exigido aos partidos. Parece não ser essa a válvula de escape". E ainda: "no partido o poder econômico pode "puxar" os candidatos progressistas".

Manuela (CPI/SP) lembrou a todos que a questão não é de candidatos, mas de como serão garantidos os direitos índios na

próxima Constituição. "O importante é o texto da Constituição" e, sendo assim, "o programa mínimo proposto por Márcio Santilli volta a ter o foco da questão". Fechou sua fala lembrando que o fato do índio ser fora de qualquer parâmetro é que pode reverter o atual quadro.

Ailton(UNI) insistiu que é preciso deixar claro que a representação direta dos índios na Constituinte é legítima, sendo sua prática política diferente da dos brancos e também da reivindicação negra, uma vez que eles não se constituem em uma comunidade (assim como não existe uma "comunidade branca"), enquanto que os índios sim, são uma comunidade.

Peter Fry questionou, em seguida, a real força das alianças possíveis com a sociedade civil, dizendo serem eventualidades, como no caso do movimento pelas diretas.

E após muita discussão em torno do trabalho conjunto índios e não-índios, pensou-se numa comissão com as seguintes atribuições:

1. Estabelecer contatos com outras entidades e segmentos da população para somar esforços.
2. Desencadear e coordenar a formulação do programa mínimo.
3. Analisar outras entidades ou pessoas que venham a contribuir para a formulação do programa mínimo.

Peter Fry propôs que já se formasse a comissão e fosse feita uma divisão de trabalho.

Beto(CEDI) concordou, revelando o trabalho já desenvolvido pelo CEDI com outros grupos, visando uma campanha nacional por uma Constituinte popular que já conta com programa mínimo, cartilhas, etc. Sua proposta foi de, sempre mantendo a especificidade da questão indígena, manter propostas de longo prazo e participar de um programa mínimo geral, fazendo alianças. Para operacionalizar isso sugeriu:

1. Esquema de informação qualificada, quinzenal (um boletim de es forços e eventos).
2. Um plano de alianças visando participação popular na Constituinte.
3. Um cronograma de ações.
4. Acompanhamento das ações no Congresso Nacional.

Com o caminho aberto pela objetividade, todos começaram a fazer comunicados dos trabalhos que suas entidades ou vem fazendo, ou estão aptas a fazer.

CPI/SP: desenvolve estudos sobre as questões de soberania e terra, em cima de textos legais e da dinâmica política que lhes deu origem. Pretendem terminá-los no começo de outubro. Além disso, vêm reunindo a legislação de outros países no que tange à minorias étnicas, sua representatividade no Estado - Nação e suas terras.

OAB/RJ: já produziu o artigo sobre o aspecto geral da Constituinte; detém arquivo bastante rico e variado; assessoram o Conselho Federal da OAB no seus estudos sobre o PNRA e também os cinco conselheiros que montaram contatos a nível nacional (com viagens já empreendidas), dando-lhes novo ponto de visto sócio-ju rídico, através de conversas com Marés e Ligia Sigaud. Mais recen temente participaram da conferência regional no RJ, que tinha co mo tema: Constituinte e o direito ao voto para o índio, o analfa beto, o presidiário e o soldado, tendo conseguido ali, apoio à te se à representação direta. A exemplo do comentário jurídico-an tropológico da lei 6001, realizado com Marés, propõem-se a fazer trabalho conjunto com a CPI/SP, produzindo pesquisas necessárias para o momento.

CIMI: Em Brasília faz pesquisas, nas suas regionais con tinua com o trabalho de informação para o movimento indígena.

ANAÍ/RS: Afirmam que no Sul a Reforma Agrária é o foco da questão, o que orientou seus trabalhos no sentido do diálogo dos sem-terra com os índios. Informam que em setembro a coisa pode pegar fogo se soluções não forem encontradas.

ANAÍ/BA: Desenvolvem trabalho para o PNRA na Universidade, e menciona documento de Eduardo Almeida para o INCRA.

Propuseram ainda que, para evitar sobreposição de trabalhos, a coordenação da comissão ficasse com a CPI/SP, a centralização de informações com o CEDI, e a criação de subcomissões para trato pormenorizado.

CPI/SP: abriu mão da coordenação e sugeriu que a UNI fizesse a coordenação política. Disse que há pesquisas, e pesquisas. O CIMI e o INESC, por exemplo, fazem-nas de outro tipo.

UNI: A divulgação de informações resolve o problema. Evita a multiplicidade de pesquisas.

CEDI: Texto já tem a granel. Propõe adequação do material produzido à ação.

CIMI: O Porantim reservará espaço para isso.

Álvaro(FUNAI): Trabalha em direito internacional comparado sobre autonomia e cidadania.

Sílvio(UFSC): Informa que, em meados de outubro, sairá a publicação da reunião de 1983. Propõe a seguinte estratégia: primeiro parte-se para a Constituinte originária, não deu, tenta-se influenciar a ANC.

Pedro(BA): Propõe que se faça um projeto político, antropológicamente informado, com vistas a tratamento jurídico, para uso na Constituinte.

José Carlos(INESC): Lembra que a ação de grupos populares de pressão no CN já vem acontecendo, tendo o INESC acompanhado alguns deles. Reforça a idéia de participação na remoção do "entulho", e colaboração com a Comissão do Poder Legislativo.

Mencionou o caso das eleições municipais de Recife como ilustrativo da aglutinação em torno de nomes, em detrimento dos partidos. Sugere infiltração nas "Sorbonnes" destes homens, e também nos grupos formuladores de plataformas partidárias. Lembrando ainda da provável concomitância de eleições para governos esta

duais com a dos constituintes, alertou para a importância de se detalhar o programa mínimo para as peculiaridades regionais de cada proposta de programa de governo estadual, além do rastreamento de prováveis candidatos progressistas a todos os cargos eletivos.

UNI: relatou sua parafernática participação no Encontro dos Municípios, em Petrópolis, onde fez alerta sobre a implantação de municípios e possibilidade de divisão dos índios.

CCPY: Falou sobre a carência de gente que empreenda trabalho realmente profissional no Norte do Brasil.

Pró-Memória: Disse que o programa mínimo tem que ser compreensível para os índios. O que fazer? Cartilhas? Propõe ainda celebração de acordos entre CEDI/INESC e CPI/SP-OAB/RJ, concludando para que publicassem os anais de Constituintes pesquisadas. Falou da necessidade de continuação desse forum, e de conversas com o Ministro da Justiça, Afonso Arinos e Ulysses Guimarães. Comunicou que, em breve, sairá publicação da Pró-Memória sobre a campanha Tancredo Neves e o indigenismo.

CEDI: Lembrou que o programa mínimo é desse forum e, o que interessa às nações indígenas é a ação do Executivo. Propõe programa de ação concomitante no Executivo e Legislativo.

No segundo e último dia do forum do Rio, debruçou-se sobre os temas mais importantes a serem tratados na próxima Constituição. São eles: Terra, Identidade Indígena e Nação/Soberania.

Quem abriu os trabalhos foi João Pacheco, definindo a Constituinte como um processo do Estado onde acontecem mudanças previstas e concedidas pelo poder. Para Pacheco, Constituinte e Terra são discussões com tipos diferentes de maturação.

Uma questão especial, ao seu ver, é a da definição de terra indígena e que, apesar do esforço de antropólogos e advogados, não se chegou a algo adequado. E que é bom ficar alerta para o risco de seu uso constante e a inadvertência da inadequação.

Existe a noção falsa de que o que seja terra indígena seja de fácil determinação ("um desenho no papel"). A cultura em maturação deve ser considerada e não deve ser tratada como fruto de práticas administrativas do serviço público, pois o rastreamento de vestígios só é válido para grupos em contato.

Dizendo que a imemorialidade constitucional usada pela FUNAI não esgota sua possibilidade de aplicação, citou a terra como resistência ao avanço do branco e sugeriu que se pensasse em outros tipos de documentos, trabalhando mais ao nível dos atores sociais, resgatando a história de regionais e índios, reconstituindo a história oral de antigos intrusores e aproveitando a consciência favorável que algumas vezes existe em relação à injustiça cometida contra índios.

A utilização do meio-ambiente como artifício tem que ser reavaliada, as condições ecológicas de uso da terra e recursos naturais devem ter enfoque diferente da consciência culpada que julga que quanto mais terra, maior o resgate. A terra é aquela suficiente para produzir de acordo com o sistema deles.

Sobre a participação no processo de demarcação, João Pacheco teceu críticas em relação à portaria da FUNAI que diz que o índio deve ser ouvido apenas como informante, ele julga essa forma de participação espúria e defende sua participação "enquanto ator social, ser político que tem organização própria". "O direito à terra não é uma coisa clara, tem que ser melhor discutido com as aldeias para se ver seu uso atual e futuro. Isso não deve ser generalizado para todos os grupos". Vendo o índio como um ser transitório, disse ser preciso reanalisar o veto à propriedade, a gestão dos recursos e a tutela. E advertiu que devemos estar preparados para entrar em rota de colisão inclusive com os próprios índios, sendo isso fundamental na sua própria defesa.

Por fim, propôs a discussão da eliminação do 88.118 e suas consequências, e afirmou que as regras definidas pelo Estado brasileiro nada tem a ver com a população, nem com os reais interesses.

Olympio defendeu então que o uso e acesso diferenciado do solo, em sua diversidade, deveriam ser contemplados na Constituinte.

Pacheco retomou a fala e disse ser difícil generalizar, a não ser em contextos bem definidos, como o da participação dos atores interessados e o contexto cultural envolvente. Colocou que a conceituação "teórica" de terra está sendo trabalhada culturalmente pelos próprios índios e que nossa pesquisa tem que resgatar isso.

Olympio retorquiu que é necessário generalizar enquanto se legisla. Ao que Pacheco juntou: "o índio genérico existe na lei e na defesa que as entidades fazem, mas é preciso dar outro uso a um termo que é tradicionalmente de dominação."

Pedro esclareceu dizendo: "A crise se passa em dois planos: na Constituinte é preciso generalizar para assegurar terra e especificidade. Na legislação ordinária devemos ter critérios gerais para assegurar a prática da proposta".

Rosário então perguntou: "Em que nível está o encaminhamento de proposta do GT/MIRAD?" João Pacheco respondeu: "Está inserida de forma reduzida no PNRA. Mas tem dinâmica própria, nossa viabilização de proposta independe da aplicação do PNRA".

Marés defendeu que na Constituição, a proteção da terra terá de ser genérica. A diversidade se daria na definição de entes públicos (União, Estados, Municípios), reconhecendo-se aí as sociedades indígenas como entidades de direito público. No preâmbulo da Constituição, o Estado pluriétnico poderia constar, mas seu valor seria apenas para estudos hermenêuticos.

Manuela considerou a representação étnica geral demais para ser viável. Mais adequado, em sua opinião, seria pensar-se na condição especial de aborígene, que engloba a relação com o Estado e a definição de suas terras. Colocando como pontos-chave:

1. A definição de sociedade pluriétnica.
2. A idéia do indigenato e seus direitos específicos.

Alcida perguntou como fica a questão da propriedade. Como resolver o problema, uma vez que a propriedade coletiva não é contemplada na atual legislação? E como assegurar o uso do subsolo?

Toninho citou o caso do Paraguai, onde existem as terras comuns definidas como "personeria jurídica".

Marés tornou a defender o reconhecimento dos povos indígenas como entidades de direito público, avisando que as consequências seriam imprevisíveis se não fossem reconhecidas junto com Estados e Municípios. "Se não for por aí, é melhor estar sob propriedade da União. Tem que ser definida a propriedade, pois é um bem público e a Constituição brasileira baseia-se no individual. O coletivo dos índios é o Estado brasileiro".

Paulinho definiu a Constituição como um acordo nacional de convivência. "E é aí que os índios entram. É preciso contemplar as diferentes nacionalidades e a diferença entre terra e território.

Pedro entende que "defini-los juridicamente como entidade de direito público é saltar por cima do problema, contornando a característica individualista da Constituição. A identidade do índio enquanto tal pode resolver o problema". E ainda que "a propriedade não é a melhor maneira para tratar terra de índio, pois ela não é coisa apropriável como mercadoria. São unidades análogas aos Estados, Municípios. São unidades políticas". Por fim: "pessoa jurídica é apresentá-los como indivíduo coletivo e, no caso paraguaio, estão sendo tratados como entidade de direito privado.

Sílvio alertou para o fato de que no Sul, há áreas registradas como de propriedade do grupo.

E Ailton fez o alerta maior: "Lei futurista, distante da capacidade de ação política, dá resultados cruéis". Não há intenção de subordinar os estudos ao universo dos grupos étnicos.

Considera fatos políticos: a presença de militares e missões religiosas em terras indígenas. E lembra a tarefa principal: asse-
gurar aos índios sua terra.

Depois disso ainda aconteceram comentários que torna-
ram-se mais alegres à beira do Oceano Atlântico. Lamento não ter
podido registrá-los todos, e peço que, se alguém o fez, que enri-
queça esse relatório de preferência cobrindo lacunas que nele
existam.

De importante, no final, foi acertado o seguinte:

CEDI e INESC se encarregarão de distribuir informações.
Dia 15 de setembro deve sair o primeiro boletim, "tirando o atra-
so". A partir daí os informes divulgarão ações de outros grupos e
aquilo que for produzido pelos participantes desse fórum. Quem ti-
ver dificuldades, deve recorrer ao CEDI/INESC.

Marés propôs e foram distribuídos oito pontos de refle-
xão:

1. O Direito Positivo Nacional e Internacional e o Índio (para
CPI/SP).
2. Representação Indígena:
 - a) formas de representação;
 - b) processo, táticas e estratégias;
 - c) organização paraestatal de sociedades indígenas: a institu-
cionalização da Assembléia Indígena (para a Bahia).
3. Estados Regionais: uma forma de traduzir a autonomia dos terri-
tórios indígenas (para Santa Catarina).
4. Terras Indígenas:
 - a) Bem Público Federal;
 - b) Bem Particular Especial;
 - c) Bem Público de Entidade Indígena de Caráter Público (para
SP - CEDI João Pacheco, RS e BA Laranjeiras).
5. Cidadania: o respeito à cidadania indígena e o direito à cida-
dania brasileira (para BsB).
6. Sociedades Indígenas: reconhecimento constitucional das socie-
dades indígenas como entes com personalidade jurídica de direi-

to público sem necessidade de registro (para Marés e Eduardo Viveiros).

7. Conceito, a nível constitucional, de sociedades indígenas (para Manuela C. Cunha).

8. Movimento Indígena e Constituinte (para UNI).

Cronograma:

Próxima reunião na segunda quinzena de setembro.

Uma semana antes, remessã de relatórios das subcomissões.